



RESOLUÇÃO Nº 814/2021 – ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO

certifico que afixei no período de:

05 de Janeiro de 2021 a 21 de Janeiro de 2021

(a) presente Resolução nº 814/2021, no âmbito desta Câmara Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município de Miranda

Assessor Responsável

“Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte :

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora **JAQUELINE DA SILVA**, brasileira, solteira, residente a Rua Benjamin Constant, nº 265, centro, Miranda-MS, portadora do RG 10737968-7 IFP/RJ e CPF nº 408.315.401-25, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA GERAL (Direção e Assessoramento Geral – símbolo DAG-I), em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019, com base na Lei Complementar 016/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de janeiro de 2021.

André M. Vedovato

Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo de Miranda-MS



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!